



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Controladoria Geral do Estado - CGE  
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**CGE**  
Controladoria Geral do  
Estado

<b>DOCUMENTO</b>	<b>RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)</b>
<b>INSTRUMENTO</b>	<b>Auditoria</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI</b>
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	<b>Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH</b>
<b>RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS</b>	<b>Fernando Cesar Ramos Parente Diretor Presidente Carlos Lopes da Silva Diretor Administrativo-Financeiro</b>
<b>PERÍODO AUDITADO</b>	<b>1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>0040.000121/2026-22</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas, bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.</b>

## 1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao artigo 74, IV, da Constituição Federal e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os conceitos básicos utilizados para a análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da [Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#), o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com o fim de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de auditoria da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 54 publicada no DIOF nº 31, de 13 de fevereiro de 2026 (71754882), a qual realizou fiscalização na **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**.

### 1.1. METODOLOGIA E QUESTÕES DE AUDITORIA

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271) bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pelo Tribunal de Contas da União.

7. Vale destacar que foram estabelecidos os critérios de avaliação das empresas estatais, dentre os quais foram selecionados a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria** e o **processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**, sendo estes os objetivos desta auditoria. Nesse sentido, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na auditoria:

- QA1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?
- QA2) As Demonstrações Contábeis – DCASP observam as principais práticas contábeis?
  - QA2.1) O valor total do Ativo da entidade corresponde ao valor total de seu respectivo Passivo?
  - QA2.2) O Demonstrativo de Resultado do Exercício evidencia o desempenho operacional da entidade?
  - QA2.3) Os saldos de caixa e equivalente de caixa registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) conciliam com os registrados no Balanço Patrimonial (BP)?
  - QA2.4) A natureza do saldo das contas do Balanço Patrimonial estão adequadamente registradas?
  - QA2.5) A entidade possui capacidade de liquidar suas obrigações?

8. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a [Instrução Normativa nº 13/2004](#) e [Lei Complementar nº](#)

9. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente às questões de auditoria foram utilizados procedimentos, por meio dos papéis de trabalho. Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

## 2. QUESTÕES E ACHADOS DE AUDITORIA

10. A partir dos objetivos supracitados, elencamos as seguintes questões de auditoria, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

### 2.1. QA1 – A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?

#### 2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

11. Da consulta ao Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI nº 0040.000121/2026-22, foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

12. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que 100% da documentação foi apresentada de forma tempestiva.

13. O Relatório Anual de Controle Interno (RACI) (71807154), de suma importância para a Prestação de Contas, relata atividades executadas pelo Controle Interno, no acompanhamento, monitoramento e assessoramento relacionados aos riscos e aos controles da gestão da SOPH.

- **Sistema de controle interno**

14. A partir da informação do Relatório do Controle Interno é possível identificar que o sistema de controle interno SOPH segue a estrutura de linhas de atuação com a definição de atribuições para cada um dos responsáveis:

**Primeira Linha:** constituída pelos controles internos da gestão, desempenha as atividades de execução das rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da SOPH, estão estruturados como Coordenadorias, Assessorias, Divisões e Setores.

**Segunda linha** - constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão, está estruturada baixo das assessorias e subordinada à Diretoria da Presidência, composta pelo Controlador Interno e uma empregada pública Assistente de Controle Interno, cedida de outro órgão.

As Atividades programadas para execução no exercício/2025, relacionado à conformidade nos processos de despesas, foram executadas em 100% dos processos que aportaram na SECONI, das demais atividades programadas,

O RACI informa que, das atividades desempenhadas no que tange à Gestão de Risco, das ações programadas no Plano de ação/2025, 38,90% foram efetivamente realizadas/cumpridas, 16,6% com procedimento em andamento e 44,50% ainda não foram instaurados pelos setores competentes, se mostrando insatisfatório.

Conclui-se, que das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Externo e Interno, 66,55% foram efetivamente realizadas/cumpridas, 16,70% estão com procedimento em andamento e 32,02% ainda não foram instaurados pelos setores competentes, se mostrando insatisfatório.

15. Ressalta-se, que a Setorial de Controle Interno realizou atividades no período de referência, mas informou em seu relatório que "não foi possível realizar a Avaliação de alguns Controles Internos, em razão da escassez de técnicos para desempenhar tais atividades".

- **Gestão de riscos e controles internos**

16. A SOPH publicou a Política de Gestão de Riscos da entidade, por meio da Resolução nº 05/2025/SOPH-GAB, de 01 de dezembro de 2025, contudo a setorial de controle interno indicou que "não foram implementados os instrumentos necessários para operacionalização da gestão de riscos, assim como definição de responsabilidades das diversas áreas e atores no processo de gestão de riscos e controles internos".

17. Ademais, o controle interno da unidade recomendou ao gestor a elaboração de Manual e metodologia de gerenciamento a fim de proporcionar a efetiva implementação da Política:

- Implantação e normatização da estrutura organizacional relativa a Gestão de Risco. A SOPH não possui uma área responsável pela Gestão de Riscos, ficando sob a responsabilidade da própria Setorial de Controle Interno. Como, só no final de 2025 foi elaborada e aprovada a Política de Gestão de Riscos, ainda não existe um Manual, com a finalidade de orientar quando da necessidade de responder a eventos de risco, como também a definição de responsabilidades. no processo de levantamento e avaliação dos riscos e controles na unidade.

- Nesse contexto recomenda-se, ao Gestor do órgão ou a quem vier substituí-lo, que promova a implementação/estruturação efetiva de gestão de riscos, com a elaboração do Manual de Gestão de Riscos e definição da metodologia de gerenciamento, contemplando a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos nas principais áreas institucionais, tais como gestão estratégica, orçamentária, contábil, patrimonial, contratações públicas e convênios, conforme disposto na Portaria nº 12 de 16 de janeiro de 2025.

- Recomenda-se ainda, que, nos próximos exercícios, a gestão estruture e formalize a participação das áreas operacionais (primeira linha) no processo de gestão de riscos, de modo a assegurar a adequada segregação de responsabilidades e maior aderência às boas práticas de governança e controle interno.

- Ressalta-se, que hoje a necessidade de contingente na empresa está muito aquém da Lei que Instituiu o Plano de Empregos, Funções, Classificações e Salários, assunto já tratado nos RACI de exercícios anteriores quando recomendou realizar levantamento da necessidade de pessoal, visando a possibilidade de deflagração de concurso público, para suprir a necessidade de pessoal efetivo.

- A Soph não conta em sua estrutura com setor de planejamento e orçamento, para que possa acompanhar a execução orçamentária e financeira com eficiência e eficácia, sendo recomendado nos RACI anterior para proceder com a revisão/atualização de sua estrutura a fim de incluir o Setor de Planejamento e Orçamento, estruturar com técnicos capacitados, que sejam capazes de acompanhar e monitorar a execução orçamentária/financeira e apresentar relatórios que permitam a avaliação da eficiência e eficácia da execução orçamentária e financeira da empresa.

18. Quanto aos riscos e controles patrimoniais, o Controle Interno setorial propôs a criação de um Manual de Boas Práticas Patrimoniais contendo orientações objetivas sobre o uso, guarda e cuidado com os bens patrimoniais, e indicadores de desempenho ligados à gestão patrimonial que podem ser utilizados para medir o engajamento e a adesão às boas práticas. É essencial que a Unidade Gestora adote ações estratégicas que envolvam tanto aspectos técnicos quanto culturais. Um dos pontos críticos a ser trabalhado é a cultura organizacional.

- **Quanto às medidas de proteção, prevenção e remediação de Fraudes e Atos de Corrupção:**

19. De acordo com o RACI, a SOPH aderiu ao Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual, cuja implementação encontra-se em andamento. A companhia está no segundo passo do programa que consiste no levantamento do cenário atual do órgão. Entre as informações do relatório, cabe destacar:

Considerando que a SOPH vêm trabalhando a implantação da Gestão de Riscos, COSO I-CIF (0040.000088/2023-98), na qual já desenvolveu a primeira **Autoavaliação da Maturidade dos Controles Internos da SOPH**, em atenção ao Relatório Conclusivo COSO SOPH 0048375422, elaborou um Plano de ação (0053435797) no qual o componente Atividades de Controle: **Princípio 1 – Aderência à Integridade e a valores éticos**, foram registrados 05 (cinco) ações das quais já foram executadas 02 (duas) ações, quais sejam:

**1-DEFICIÊNCIA IDENTIFICADA:** Inexistência de instrumento de divulgação relacionado aos códigos e à Política de Gestão de Ética.

**AÇÃO:** Aprimorar o sistema de divulgação relacionado aos códigos e política de gestão e ética.

Assim, como instrumento de divulgação interna, relacionado aos códigos e à política de gestão de

ética, como um dos meios de aprimorar o sistema de divulgação, fizemos a abertura do (Processo SEI nº 0040.000301/2024-42), para que todos os empregados da SOPH-RO, façam constar o Termo de Conhecimento e Compromisso ao Código de Conduta e Integridade da SOPH, conforme MODELO ID (0053802850), nos termos do Art. 6º do Código de Conduta e Integridade/2021, ID (0053654510).

*Art. 6º - Em todos os atos de admissão, readmissão, substituição e reintegração na SOPH, o colaborador deverá ter ciência integral do Código de Ética.*

*Parágrafo Único: Em cumprimento ao caput, o colaborador assinará um Termo de Compromisso, no qual assumirá a responsabilidade de leitura e acatamento da observância das regras ora estabelecidas.*

**2 - DEFICIÊNCIA IDENTIFICADA** - Inexistência de Controles para reduzir a ocorrência de desvios éticos e de conduta.

**AÇÃO:** Implantar o Programa de Integridade da SOPH-RO.

Assim, no dia 09 de maio de 2024, fez a ADESÃO da instituição ao Programa de Integridade (PROIN) 0055540451

Nesse Contexto, as demais ações propostas no Plano de Ação (0053435797), exclusivamente **Princípios: 1 – Aderência à Integridade e a valores éticos**, por entender que são concomitantes com as Ações estratégicas a serem planejadas no plano de ação para implementação do programa de integridade, essas, serão transportadas para o Plano de Integridade propriamente dito, para implementação do programa de integridade da SOPH.

As ações planejadas no plano de ação (Gestão de Riscos), para implementação do programa de integridade que serão transportadas para o Plano de Integridade propriamente dito, são:

**3 - DEFICIÊNCIA IDENTIFICADA** - Ausência de instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade.

**AÇÃO** – Instituir Instancia interna nos termos do inciso II § 1º do Art. 9º da Lei 13.303 de 30/06/2016.

**4 - DEFICIÊNCIA IDENTIFICADA** - Ausência de ferramentas para avaliar a efetividade dos treinamentos relacionados à ética e integridade

**AÇÃO** – Implantar ferramentas para avaliar a efetividade dos treinamentos.

**5 - DEFICIÊNCIA IDENTIFICADA** - Ausência de um conjunto de indicadores, por exemplo: índices de treinamento concluídos, resultado das atividades de monitoramento, casos de assédio, denúncias reportadas à entidade, tendências nas reclamações de clientes, pesquisas etc.)

**AÇÃO** – Implantar Indicadores.

Insta consignar, que a SOPH voluntariamente, fez a adesão ao programa de Integridade em maio/2024, nos termos do Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021 ID (0042534216).

Contudo tendo em vista o DECRETO Nº 30.487, DE 24 DE JULHO DE 2025, que nos termos do Art. 1º § 1º *As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, assim como os Municípios do estado de Rondônia, poderão aderir voluntariamente ao programa, visando à implementação das diretrizes e práticas estabelecidas neste Decreto.*

Sendo assim, as próximas etapas de implementação do programa, serão à rigor do Decreto nº 30.487 de 24 de julho de 2025.

20. Quanto ao conflito de interesses o RACI recomendou à Setorial de Recursos Humanos: relacionar em planilha todo o efetivo da SOPH, para conferência quanto ao cumprimento da obrigação por todos os agentes, visando acompanhamento e controle efetivo das declarações, tais como quantitativo de agentes obrigados e aderentes, como meio de aprimoramento dos controles.

- **Propostas de melhoria**

21. Ao final de seu relatório, a setorial de Controle Interno da companhia teceu recomendações de melhoria à gestão, a partir das informações levantadas e das avaliações realizadas:

No que se refere a Gestão Estratégica e Orçamentária

- Relatório Anual de Atividades – recomenda-se, à Gestão adotarem medidas visando acelerar a conclusão do Planejamento Estratégico com a participação coletiva de servidores das diversas áreas da SOPH.

- Plano de Ação – que as unidades elaborem Plano de Ação de acordo com as Metas estipuladas no Planejamento Estratégico, que possibilite apresentar exame comparativo aos três últimos exercícios, em termos qualitativos e quantitativos das ações planejadas e das efetivamente realizadas.

- Relatório Orçamentário e Financeiro - que os atuais Gestores ou a quem vier substituí-los, dispensem maior atenção quanto a revisão/atualização do Estatuto Social e de sua estrutura a fim de incluir o Setor de Planejamento e Orçamento e estruturar com técnicos qualificados.

No que se refere à Gestão de Bens Patrimoniais:

- Inventário de Bens Móveis - Propomos a implementação de ações de sensibilização e treinamento voltados para toda a equipe da organização, Campanhas internas, palestras e workshops podem ser realizados para destacar a importância do acervo patrimonial, reforçando que ele é um recurso coletivo e essencial para o funcionamento e a história da instituição.

- A criação de um manual de boas práticas patrimoniais contendo orientações objetivas sobre o uso, guarda e cuidado com os bens patrimoniais, e indicadores de desempenho ligados à gestão patrimonial que podem ser utilizados para medir o engajamento e a adesão às boas práticas”.

No que diz respeito à Gestão de Riscos e de Controles Internos:

- Para que seja possível destacar as ações adotadas pela gestão da unidade a fim de promover e fortalecer a cultura da gestão de riscos, propomos a criação de um comitê com a indicação de responsáveis das diversas áreas e atores no processo de gestão de riscos e controles internos (primeira e segunda linha), para desenvolver e apresentar ações voltadas à Gestão de Risco, para tanto sugere-se a indicação do setor consoante a matéria a ser tratada, conforme abaixo:

1. Dos riscos e controles estratégicos e operacionais - CGP
2. Dos riscos e controles orçamentários e financeiros - Orçamento
3. Dos riscos e controles contábeis - DICONF
4. Dos riscos e controles patrimoniais - SESUPAM
5. Dos riscos e controles das contratações públicas - AJCL
6. Dos riscos e controles dos convênios – AJCL.

22. Destaca-se que o Conselho Superior da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - CONSUP/SOPH, no seu pronunciamento (71120965), manifestou aprovação ao conteúdo da Ata da 58ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Superior da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia, corroborado pela Declaração do Conselho Fiscal.

23. Também, segundo o parecer do Conselho Fiscal (70620775), após a análise das demonstrações contábeis, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e os Balancetes, o Conselho Fiscal confirma que os mesmos refletem com precisão a situação financeira e operacional da empresa, emitindo um parecer de REGULAR SEM RESSALVAS em relação às demonstrações financeiras analisadas.

24. E, para complementar, no Relatório da Auditoria Independente (70430577), conclui pela razoabilidade dos dados apresentados, necessitando ajustes em alguns aspectos pontuais como melhorar a transparência do saldo nas demonstrações contábeis e na elaboração de um relatório específico para a provisão de férias e encargos sociais. A auditoria externa opinou que as referidas demonstrações contábeis foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e emitiu opinião com as seguintes ressalvas:

- a) Falta de destinação da reserva legal sobre o resultado do exercício, conforme previsto nas normas contábeis.
- b) Não foi constituída a Provisão da CSLL - Contribuição Sobre o Lucro Líquido. Não sendo possível quantificar seus efeitos no resultado da contabilidade em 31 de dezembro de 2025.

### 2.1.2. Conclusão

25. As informações e evidências compiladas indicam que a SOPH-RO, tem envidado esforços para recuperar créditos e equacionar passivos históricos, modernizar sua infraestrutura, aprimorar seus processos de gestão e fortalecer seus mecanismos de controle e governança, em alinhamento às determinações dos órgãos de controle e as melhores práticas.

26. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0040.000121/2026-22**.

27. Seguindo as novas diretrizes, o RACI não exige dados sobre Recursos Humanos, Gestão Estratégica, Orçamentária e Financeira, Gestão Patrimonial, Suprimento de Fundos e Despesas com Diárias, Transferências e Contratações entre outras informações administrativas e contábeis, sendo que, para a Prestação de Contas 2025, os dados estão no Relatório Anual de Atividades e no Parecer do Conselho Fiscal.

## **2.2. QA2) As Demonstrações Contábeis – DC observam as principais práticas contábeis?**

28. Ulterior à aplicação dos testes contábeis, os quais têm a finalidade de verificar se Demonstrativos Contábeis da unidade observam as principais práticas contábeis, constante no Anexo II deste relatório, obtiveram-se os resultados destacados nas sub-questões abaixo elencadas.

### **2.2.1. QA2.1) O valor total do Ativo da entidade corresponde ao valor total de seu respectivo Passivo?**

#### **2.2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados**

29. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Essa peça mostra como de fato está o patrimônio da unidade, refletindo sua posição financeira em um determinado momento, e sua escorreita apresentação possibilita diversos tipos de análises, para fins de tomada de decisões pela administração e confiabilidade dos instrumentos contábeis.

30. No contexto quantitativo, o Balanço Patrimonial deve expressar, em sua equação patrimonial, equilíbrio entre as contas, em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e a Lei nº 6.404/76, devendo o somatório do Ativo corresponder (ser igual) ao do Passivo e Patrimônio Líquido, sendo está uma equação fundamental da contabilidade. Sabe-se que o equilíbrio patrimonial é essencial para qualquer entidade, notadamente no setor público, que possui a responsabilidade de gerir recursos financeiros em benefício da sociedade e o resultado de tal análise indica o grau de integridade e precisão das demonstrações financeiras.

31. Com base no teste aplicado no PT-02, cotejando as informações apresentadas no Balanço Patrimonial (ID 70283319) da unidade, verificou-se que, no exercício de 2025, houve consistência nos registros contábeis, havendo equilíbrio patrimonial, uma vez que o montante total do ativo corresponde ao somatório do passivo e patrimônio líquido, o que denota correção na escrituração contábil, garantindo a integridade e confiabilidade das demonstrações contábeis, pela precisão dos registros contábeis.

#### **2.2.1.2. Conclusão**

32. Com base nos testes aplicados, não foram identificadas evidências que levassem a concluir que o valor total do Ativo da Unidade não corresponde ao valor total de seu respectivo Passivo, conforme orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e a Lei nº 6.404/76.

### **2.2.2. QA2.2) O Demonstrativo de Resultado do Exercício evidencia o desempenho operacional da entidade?**

#### **2.2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados**

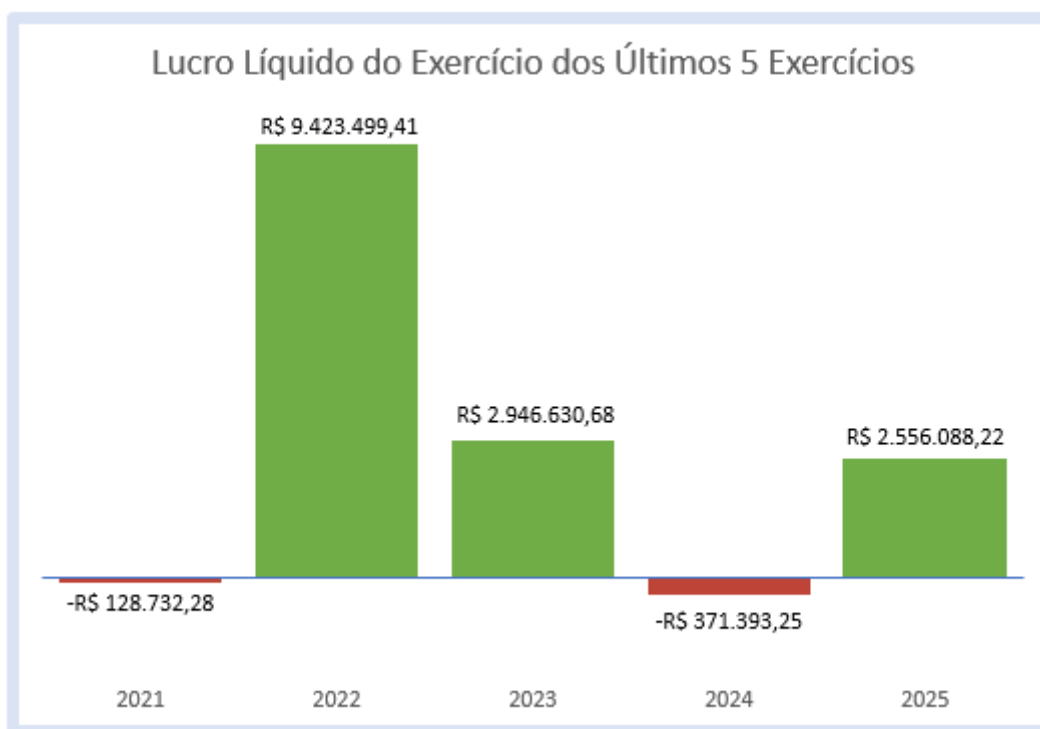
33. Conforme o CPC 26, “*As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados*”. A Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, por ser uma demonstração dinâmica, em constante modificação, permite verificar os resultados da atuação da administração, ou seja, se a entidade está gerando lucro ou prejuízo e se há projeção de crescimento.

Outrossim, a DRE possibilita a tomada de decisão, indicando se mudanças administrativas podem ser necessárias para corrigir ou melhorar os resultados.

34. Com o intuito de destacar o desempenho operacional da entidade, optou-se por analisar a evolução histórica dos últimos cinco exercícios nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DREs). Para isso, foi aplicado um teste, por meio do Papel de Trabalho - PT 03, constante no anexo II deste relatório, com o objetivo verificar se ao longo dos anos a entidade tem gerido seus recursos de forma eficiente ou se enfrentou prejuízos que possam ameaçar sua continuidade.

35. Posto isso, os testes aplicados nas demonstrações financeiras da SOPH evidenciaram equilíbrio financeiro e operacional no âmbito da companhia, conforme gráfico abaixo:

**Figura 1 - Lucro Líquido dos últimos cinco exercícios**



Fonte: Balanços patrimoniais 70283319

36. Além disso, verifica-se que, no exercício de 2025, houve Lucro Líquido apurado, no montante de R\$ 2.556.088,22 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

#### **2.2.2.2. Conclusão**

37. Com base nos testes aplicados, não foram identificadas evidências que levassem a concluir que o Demonstrativo de Resultado do Exercício não demonstra o desempenho operacional da entidade, conforme orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

#### **2.2.3. QA2.3) Os saldos de caixa e equivalente de caixa registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) conciliam com os registrados no Balanço Patrimonial (BP)?**

##### **2.2.3.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados**

38. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a Lei nº 6.404/76, um dos principais instrumentos utilizados para apresentar dados sobre a capacidade de geração ou dispêndio de caixa da entidade em determinado período é a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Por meio desse demonstrativo contábil podemos saber, ao final do período, através da confrontação entre entradas e

saídas, se a entidade gerou ou despendeu caixa.

39. Vale esclarecer que considera-se caixa os valores em espécie (dinheiro), numerários em trânsito ou em contas bancárias e os direitos altamente conversíveis em caixa. Nos termos da Lei nº 6.404/76 a DFC deverá apresentar as variações de caixa em pelo menos três fluxos, a saber: operacional, de financiamento e de investimento.

40. Além disso, a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL estabelece que as informações fornecidas pela contabilidade devem refletir os atos e fatos contábeis, revestindo-se de atributos, entre os quais são indispensáveis os seguintes: comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensibilidade.

41. Dessa forma, para analisar a consistência das informações relacionadas à geração de caixa da entidade, foi aplicado um teste, por meio do Papel de Trabalho - PT 04, constante no anexo II deste relatório.

#### **2.2.3.2. Conclusão**

42. Com base nos testes aplicados, não foram identificadas evidências que levassem a concluir que os saldos de caixa e equivalente de caixa registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) não conciliam com os registrados no Balanço Patrimonial (BP).

#### **2.2.4. QA2.4) A natureza do saldo das contas do Balanço Patrimonial estão adequadamente registradas?**

##### **2.2.4.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados**

43. A fim de garantir a integridade dos procedimentos contábeis, assim como a qualidade, consistência e transparência das informações geradas, o registro contábil deve ser realizado pelo método das partidas dobradas e os lançamentos devem debitar e creditar contas que apresentem a mesma natureza de informação. Para registrar corretamente o lançamento contábil é necessário identificar as contas envolvidas na escrituração, suas respectivas naturezas e se os seus saldos estão aumentando ou diminuindo.

44. Destaca-se que, de acordo com o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público](#), cada unidade que realize a gestão de recursos públicos deverá ser responsável pelo acompanhamento, análise e consistência dos registros e saldos das contas contábeis, bem como os reflexos causados nos respectivos demonstrativos.

45. Dado a importância da integridade dos registros e saldos de contas das demonstrações contábeis, foram aplicados os testes nas contas do Balanço Patrimonial da SOPH, por meio do Papel de Trabalho - PT 05 a fim de verificar a presença de situações que comprometam a consistência das informações, como a existência de saldos classificados na natureza ou grupo incorretos.

##### **2.2.4.2. Conclusão**

46. Com base nos testes aplicados, não foram identificadas evidências que levassem a concluir que a natureza do saldo das contas do Balanço Patrimonial não estejam adequadamente registradas.

#### **2.2.5. QA2.5) A entidade possui capacidade de liquidar suas obrigações?**

##### **2.2.5.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados**

47. Ao analisar o Balanço Patrimonial de uma entidade do setor público, várias métricas e indicadores podem ser considerados para avaliar seu equilíbrio financeiro. Dentre os componentes que poderiam ser avaliados em relação aos resultados econômico-financeiros da organização, foi selecionada para esta auditoria a análise de solvência, por meio do cálculo dos índices de liquidez corrente. Este

indicador é resultante da seguinte divisão: Ativo Circulante/Passivo Circulante.

48. Em termos gerais, os índices de liquidez revelam a capacidade da empresa para quitar suas obrigações. O cálculo é operacionalizado a partir das informações constantes no Balanço Patrimonial, por meio de quociente que relaciona valores do ativo com valores do passivo da organização. O índice maior que 1 (um) indica que a empresa dispõe de recursos para honrar seus compromissos.

49. A saúde financeira está diretamente relacionada com o controle de seus fluxos de caixa e ciclos financeiros, de forma que a segurança das informações contábeis é indispensável para revelar a situação de solvência ou insolvência da organização.

50. Nesse sentido, numa análise horizontal, verificou-se a relação entre os saldos de algumas contas do Balanço Patrimonial nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme destacado no quadro abaixo:

**Quadro 1 - Valores de Referência para o cálculo do Índice de Liquidez e análise horizontal**

<b>Contas</b>	<b>Ano-2023</b>	<b>Ano-2024</b>	<b>Ano-2025</b>	<b>Análise Horizontal 2024/2023</b>	<b>Análise Horizontal 2025/2024</b>
Ativo Circulante	R\$ 16.361.898,20	R\$ 9.120.826,27	R\$ 15.802.677,27	-44,26%	73,26%
Estoque /Almoxarifado	R\$ 22.905,92	R\$ 95.470,63	R\$ 58.505,50	316,79%	-38,72%
Ativo Não Circulante	R\$ 22.891.755,93	R\$ 22.556.819,61	R\$ 22.429.910,30	-1,46%	-0,56%
Realizável a Longo Prazo	R\$ 2.686.709,71	R\$ 2.828.284,56	R\$ 2.398.511,73	5,27%	-15,20%
<b>Ativo Total</b>	<b>R\$ 39.253.654,13</b>	<b>R\$ 31.677.645,88</b>	<b>R\$ 38.232.587,57</b>	<b>-19,30%</b>	<b>20,69%</b>
Passivo Circulante	R\$ 3.409.775,18	R\$ 3.656.696,78	R\$ 2.610.214,30	7,24%	-28,62%
Passivo Não Circulante	R\$ 12.671.526,17	R\$ 12.219.989,58	R\$ 17.265.325,53	-3,56%	41,29%
Patrimônio Líquido	R\$ 23.172.352,78	R\$ 15.800.959,52	R\$ 18.357.047,74	-31,81%	16,18%
<b>Total do Passivo</b>	<b>R\$ 39.253.654,13</b>	<b>R\$ 31.677.645,88</b>	<b>R\$ 38.232.587,57</b>	<b>-19,30%</b>	<b>20,6</b>

**Fonte:** elaborado pela equipe.

51. Cotejando as informações acima apresentadas, verificou-se que, no exercício de 2025, em comparação ao exercício anterior, houve expressivo aumento do Ativo Circulante, correspondente a 73,26%, enquanto o Ativo Não Circulante apresentou leve redução de 0,56%.

52. No que se refere ao Passivo Circulante, observou-se redução de 28,62%, ao passo que o Passivo Não Circulante registrou crescimento de 41,29%. Já o Patrimônio Líquido apresentou aumento de 16,18% em relação ao exercício anterior.

53. Nesse contexto, verifica-se melhora da capacidade financeira de curto prazo da entidade, sobretudo em razão do aumento do Ativo Circulante aliado à redução do Passivo Circulante, fatores que impactaram positivamente o Índice de Liquidez Corrente.

54. Outrossim, no que concerne ao índice de liquidez corrente, verificou-se a relação entre os resultados nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme destacado no quadro abaixo:

**Quadro 2 - Índice de liquidez corrente**

**Métrica de Liquidez dos 3 Últimos Exercícios**

Índices	2023	2024	2025
Liquidez Corrente	4,80	2,49	6,05

Fonte: elaborado pela equipe.

55. Diante do exposto, conforme demonstrado no Papel de Trabalho PT-06, verificou-se que o Índice de Liquidez Corrente da SOPH, indicador que evidencia a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, apresentou resultado de 6,05 no exercício de 2025.

56. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de obrigação exigível a curto prazo, a entidade dispunha de R\$ 6,05 em Ativos Circulantes. Assim, o resultado apurado demonstra que a SOPH possuía capacidade financeira suficiente para honrar suas obrigações de curto prazo no encerramento do exercício auditado.

#### 2.2.5.2. Conclusão

57. Com base nos testes aplicados, não foram identificadas evidências que levassem a concluir que a entidade não possui capacidade de liquidar suas obrigações.

### 3. CONCLUSÃO

58. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, do exercício de 2025, conclui-se que não foram identificados elementos que indicassem inadequação nas documentações apresentadas, em seus aspectos relevantes, estando em conformidade com os normativos aplicáveis à matéria.

### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

59. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da [Lei Complementar nº 758/2014](#) c/c art. 5º, VII, do [Decreto nº 31.279/2026](#), com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes **alertas à SOPH** :

- A partir das informações do RACI (71807154), avaliar as recomendações emitidas pelo Controle Interno da Empresa, em seu Relatório Anual de Controle Interno, quanto aos riscos e controles estratégicos e operacionais e de controles orçamentários e financeiros, quanto aos riscos e controles patrimoniais, quanto à Transparência Ativa, quanto às medidas de proteção, prevenção e remediação de Fraudes e Atos de Corrupção e quanto ao conflito de interesses.
- A partir do Relatório dos Auditores Independentes (70430577), avaliar os apontamentos descritos pela auditoria externa, assim como avaliar a possibilidade de atendimento das recomendações emitidas pelos auditores independentes.

60. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria de Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, data da assinatura.

Elaborado por:

**OMILSON CLAYTON DIAS TAVARES**

Auditor de Controle Interno

Revisado por:

**TIAGO GARCIA ARAÚJO**

Coordenador

De acordo:

**CÍNTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

**ANEXOS**

**ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS**

<b>PT 01 – Checklist dos documentos</b>						
<b>Unidade: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH</b>						
<b>Processo: 0040.000121/2026-22</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>APRESENTADO</b>		<b>PRAZO DE ENVIO</b>	<b>PRAZO DE RECEBIMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>			
<b>01</b>	Qualificação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal ( <b>Anexo TC-28</b> );	X		04/05	18/03	70280126
<b>02</b>	Cópia de relatórios de inspeção e auditoria realizadas na entidade pelo controle interno ou por auditoria independente;	X		04/05	06/04	70855042 Certidão informando da não realização de auditorias.
<b>03</b>	Relação do pessoal existente em 31/12 ( <b>Anexo TC-07</b> );	X		04/05	18/03	70280340
<b>04</b>	Inventário do Estoque em Almoxarifado ( <b>Anexo TC-13</b> );	X		04/05	18/03	70280659
<b>05</b>	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis ( <b>Anexo TC-15</b> );	X		04/05	18/03	70280826
<b>06</b>	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis ( <b>Anexo TC-16</b> );	X		04/05	18/03	70280958
<b>07</b>	Demonstrativo analítico da conta bancos. ( <b>Anexo TC-02</b> );	X		04/05	19/03	70316274
<b>08</b>	Conciliação ( <b>Anexo TC-03</b> ) e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários. Os arquivos deverão ser compactados (formato ZIP) para a transmissão;	X		04/05	19/03	70316430
<b>09</b>	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade ( <b>Anexo TC-06</b> );	X		04/05	18/03	70282005

10	Relação de suprimentos de fundos e diárias concedidos ( <b>Anexo TC-09</b> );	X		04/05	10/04	71085297
11	Carta anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;	X		04/05	10/04	71087991
12	Política de divulgação de informações, com indicação da data de publicação no diário oficial ( <b>Art. 8º da Lei nº 13.303/2016</b> );	X		04/05	18/03	70282987
13	Política de distribuição de dividendos, com indicação da data de publicação no diário oficial ( <b>Art. 8º da Lei nº 13.303/2016</b> );	X		04/05	18/03	70283118
14	Política de transações com partes relacionadas, com indicação da data de publicação no diário oficial ( <b>Art. 8º da Lei nº 13.303/2016</b> );	X		04/05	06/04	70845826
15	Carta anual de governança corporativa, com indicação da data de publicação no diário oficial. ( <b>Art. 8º, da Lei nº 13.303/2016</b> );	X		04/05	10/04	71087991 Em conjunto com a Carta Anual de Políticas Públicas
16	Balanço Patrimonial e Notas Explicativas ( <b>Art. 176 da Lei nº 6.404/1976</b> );	X		15/05	18/03	70283319
17	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Notas Explicativas ( <b>Art. 176 da Lei nº 6.404/1976</b> );	X		15/05	18/03	70283580
18	Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas ( <b>Art. 176 da Lei nº 6.404/1976</b> );	X		15/05	18/03	70283710
19	Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas ( <b>Art. 176 da Lei nº 6.404/1976</b> );	X		15/05	18/03	70283917 70284008
20	Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das efetivamente realizadas.	X		20/05	27/03	70619832
21	Pronunciamento do conselho de administração ou órgão equivalente, se existir;	X		20/05	13/04	71120965
22	Parecer do conselho fiscal;	X		20/05	27/03	70620775
23	Cópia da ata da assembleia geral ou de reunião de órgão equivalente, relativa à apreciação das Contas;	X		20/05	24/04	71521694
24	Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais			20/05	07/05	71807154
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas	X		20/05	05/05	71843951

26	Relatório da Administração, nos termos da Lei 6.404/1976, e contendo as providências adotadas visando: a) a recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial; b) o alcance de Índice de Solvência - IS maior que 1,0.	X		20/05	24/04	71519414
27	Parecer dos auditores independentes	X		20/05	23/03	70429961 70430577
28	Certidão de Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes ( <b>Resolução CFC 1.495/2015</b> )	X		20/05	15/04	71238387

## ANEXO II - TESTES CONTÁBEIS

<b>PT 02 – Teste da equação patrimonial</b>			
<b>Unidade: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH</b>			
<b>Processo: 0040.000121/2026-22</b>			
<b>DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Ativo Circulante	R\$ 15.802.677,27	Passivo Circulante	R\$ 2.610.214,30
Ativo Não Circulante	R\$ 22.429.910,30	Passivo Não Circulante	R\$ 17.265.325,53
		Patrimônio Líquido	R\$ 18.357.047,74
<b>Total</b>	<b>R\$ 38.232.587,57</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 38.232.587,57</b>

<b>PT 03 – Teste de análise histórica do Lucro Líquido do Exercício</b>	
<b>Unidade: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH</b>	
<b>Processo: 0040.000121/2026-22</b>	
<b>Exercício</b>	<b>Lucro Líquido do Exercício</b>
2021	-R\$ 128.732,28
2022	R\$ 9.423.499,41
2023	R\$ 2.946.630,68
2024	-R\$ 371.393,25
2025	R\$ 2.556.088,22
Lucro Médio	R\$ 2.885.218,56

<b>PT 04 – Teste da Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>		
<b>Unidade: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH</b>		
<b>Processo: 0040.000121/2026-22</b>		
<b>DFC</b>	FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	R\$ 861.733,64
	FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE INVESTIMENTO	R\$ 596.629,32
	FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE FINANCIAMENTO	0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.458.362,96</b>
<b>BP</b>	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DO PERÍODO AVALIADO	R\$ 4.245.790,22
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DO PERÍODO ANTERIOR AO AVALIADO	R\$ 5.704.153,18
<b>Total</b>		<b>-R\$ 1.458.362,96</b>
<b>TESTE DE CONCILIAÇÃO</b>		<b>R\$ 0,00</b>

<b>PT 05 – Teste de Natureza e grupo das contas</b>					
<b>Unidade: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH</b>					
<b>Processo: 0040.000121/2026-22</b>					
CONTA	REGISTRADO		REFERÊNCIA		OBSERVAÇÃO
	NATUREZA	GRUPO	NATUREZA	GRUPO	
Caixa	-	-	D	A	

Banco	-	-	D	A	
Disponibilidades	D	A	D	A	Conta: Disponibilidade
Aplicações	-	-	D	A	
Contas a Receber	D	A	D	A	Conta: Clientes
Ajustes de Créditos de Liquidação Duvidosa	C	A	C	A	Conta: Provisão para Crédito de Liquidação
Impostos a Recuperar	D	A	D	A	Conta: Impostos a Recuperar
Adiantamentos a fornecedores	D	A	D	A	Conta: Adiantamentos a recuperar
Despesas do Exercício Seguinte	D	A	D	A	Conta: Despesas do Exercício Seguinte
Estoques	-	-	D	A	
Almoxarifado	D	A	D	A	Conta: Almoxarifado
Móveis e utensílios	-	-	D	A	
Máquinas e Equipamentos	-	-	D	A	
Computadores	-	-	D	A	
Jazida de Calcário	-	-	D	A	
Bens em Operação	D	A	D	A	Conta: Bens em Operação; Bens - Administração; Bens da União - Operação; Bens da União - Administração.
Obras em andamento	-	-	D	A	
Participações em outras entidades	-	-	D	A	
Veículos	-	-	D	A	
Moveis	-	-	D	A	
Imóveis	D	A	D	A	Conta: Imobilizado em Andamento
Depreciação acumulada de maquinas, móveis, computadores, veículos, edificações,...)	C	A	C	A	Conta: Depreciação- Bens em Operação; Imparment - Bens em Operação; Depreciação e Amortização - Bens da Administração; Depreciação e Amortização - Bens da União em Operação
Exaustão de Jazida de calcário	-	-	C	A	
Fornecedores	C	P	C	P	Conta: Fornecedores
Obrigações trabalhistas	C	P	C	P	Conta: Obrigações Trabalhistas
Obrigações tributárias	C	P	C	P	Conta: Obrigações fiscais e Previdenciárias
Tributos a pagar	-	-	C	P	
Empréstimos/ Financiamentos	C	P	C	P	Conta: Consignações a Pagar
Impostos e Contribuições a Recolher	-	-	C	P	
Férias, 13º salário e Encargos Sociais a Pagar	-	-	C	P	
Ordenados e Salários a Pagar	-	-	C	P	
Provisões	-	-	C	P	
Parcelamentos a Pagar	-	-	C	P	
Adiantamentos de Clientes	C	P	C	P	Conta: Receitas Antecipadas
Capital Social	C	PL	C	PL	Conta: Capital Social
Reservas de Capital	-	-	C	PL	

Prejuízos Acumulados	C	PL	D	PL	Conta: Lucros e/ou Prejuízos Acumulados
Reserva de Reavaliação (ajuste de Avaliação Patrimonial)	-	-	D/C	PL	
Reserva de Lucros	C	PL	C	PL	Conta: Reserva de Lucros

**Legenda:**  
1. Natureza: D (Devedora) ou C (Credora)  
2. Grupo: A (Ativo), P (Passivo Circulante ou Passivo Não Circulante) e PL (Patrimônio Líquido)

**PT 06.1 – Teste de Análise Horizontal**

**Unidade: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**

**Processo: 0040.000121/2026-22**

Contas	Ano-2023	Ano-2024	Ano-2025	Análise Horizontal 2024/2023	Análise Horizontal 2025/2024
Ativo Circulante	R\$ 16.361.898,20	R\$ 9.120.826,27	R\$ 15.802.677,27	-44,26%	73,26%
Estoque /Almoxarifado	R\$ 22.905,92	R\$ 95.470,63	R\$ 58.505,50	316,79%	-38,72%
Ativo Não Circulante	R\$ 22.891.755,93	R\$ 22.556.819,61	R\$ 22.429.910,30	-1,46%	-0,56%
Realizável a Longo Prazo	R\$ 2.686.709,71	R\$ 2.828.284,56	R\$ 2.398.511,73	5,27%	-15,20%
<b>Ativo Total</b>	<b>R\$ 39.253.654,13</b>	<b>R\$ 31.677.645,88</b>	<b>R\$ 38.232.587,57</b>	<b>-19,30%</b>	<b>20,69%</b>
Passivo Circulante	R\$ 3.409.775,18	R\$ 3.656.696,78	R\$ 2.610.214,30	7,24%	-28,62%
Passivo Não Circulante	R\$ 12.671.526,17	R\$ 12.219.989,58	R\$ 17.265.325,53	-3,56%	41,29%
Patrimônio Líquido	R\$ 23.172.352,78	R\$ 15.800.959,52	R\$ 18.357.047,74	-31,81%	16,18%
<b>Total do Passivo</b>	<b>R\$ 39.253.654,13</b>	<b>R\$ 31.677.645,88</b>	<b>R\$ 38.232.587,57</b>	<b>-19,30%</b>	<b>20,69%</b>

**PT 06.2 – Teste de Índice de Liquidez**

**Unidade: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**

**Processo: 0040.000121/2026-22**

**Métrica de Liquidez dos 3 Últimos Exercícios**

Índices	Ano - 2023	Ano - 2024	Ano - 2025
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>4,80</b>	<b>2,49</b>	<b>6,05</b>



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo, Coordenador(a)**, em 19/05/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Omilson Clayton Dias Tavares, Auditor(a) de Controle Interno**, em 19/05/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA, Diretor(a)**, em 19/05/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72402607** e o código CRC **B1AA8094**.